



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 009/2016**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **57ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **20 de abril de 2016, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI;**

II – **Publicar a Pauta da 57ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**Ponto Único** – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 4112/2015, requerente APIDEP – Associação Piauiense dos Defensores Públicos, requerendo a regulamentação em caráter de urgência da concessão de indenização de ajuda de custo e transporte no âmbito da Defensoria Pública, de relatoria do Conselheiro Marcos Martins de Oliveira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 15 de abril de 2016.

**Francisca Hildeth Deal Evangelista Nunes**

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública